

Advogado denuncia firma que vende loteamentos

A firma Valorização Empreendimentos Imobiliários está aproveitando o período de férias forenses na Comarca da Serra para intensificar a venda de lotes do Residencial Jacaraípe. Essa foi a denúncia feita pelo advogado Amâncio Pereira, ao pedir o sequestro judicial de uma área pertencente a Alzi Maria da Conceição, que, segundo ele, foi invadida pela companhia e loteada.

A área faz limite com o terreno de 1.230.000 metros quadrados comprado em 1974 do Estado por Cr\$ 615,00, por Hélio Dalla Bernardina, e mais tarde, incorporado à Valorização. O adquirente não foi encontrado, ontem, em Vitória, para declarações sobre esta transação, que, segundo o deputado federal Argilano Dario, é "a maior negociata com terras públicas do ano". O governador Elcio Alvares, entretanto, concede hoje, às 10 horas, uma entrevista coletiva à imprensa, sobre o assunto.

SEQUESTRO

É o seguinte o texto do pedido feito pelo advogado Amâncio Pereira ao juiz da Comarca da Serra, Otton Gomes de Souza, expedido no dia 18 deste mês: "Espólio de Durval Almeida, nos Autos da Ação de Reintegração de Posse, que neste Juízo, sob o nº 463/67, move contra Valorização Empreendimentos Imobiliários Ltda., por seu advogado abaixo assinado, vem expedir e requerer a V. Exci^a. o seguinte:

1. Que a firma vem aproveitando-se do período de férias forenses e intensificando a venda de lotes na área objeto do presente litígio, numa evidente tentativa de criar uma situação de fato que poderá no mínimo dificultar o reconhecimento dos legítimos direitos da suplicante;

2. Que assim sendo, o suplicante não poderá assistir passivamente à ilegal atuação da duplicada, sem alertar este Juízo e pleitear as medidas previstas na lei para situações idênticas pelo que, requer de V. Exci^a. se digne de determinar o sequestro da área em litígio, com fundamento no artigo 507 do Código Civil Brasileiro, até o desfecho do processo, quando serão reconhecidos definitivamente os direitos do espólio suplicante".

INTENÇÕES SUBJETIVAS

De acordo com o advogado, as intenções da Valorização Empreendimentos Imobiliários, no caso, são de vender o máximo de lotes do terreno pertencente a Alzi Maria, que, segundo ele, foi invadido, para que fique criada uma situação de fato, impedindo a reversibilidade do processo de comercialização que está em andamento.

Para isso, ele invoca o artigo 507 do

Código Civil, que prescreve o sequestro de um terreno como medida preventiva, para o caso de, numa disputa de posse, uma das partes estar usufruindo dele. Atualmente a Comarca da Serra, onde a ação se desenrola, está em férias forenses, mas o advogado Amâncio Pereira considera que o pedido pode ser atendido, tendo em vista as características de urgência com que está sendo feito.

Ele aguarda, assim, um despacho favorável do juiz Otton Gomes de Souza, que ontem não pôde atender à imprensa para falar sobre o assunto dizendo-se muito atarefado com os processos que se encontravam sobre sua mesa, mas disse que na quarta-feira da próxima semana informará a cerca do caso. Se o sequestro se concretizar, as operações de venda de lotes do Residencial Jacaraípe serão suspensas e o terreno ficará sob a responsabilidade judicial.

O PROCESSO

Alzi Maria da Conceição é herdeira de uma faixa de terra em Jacaraípe, que recebeu de seu pai, Durval de Almeida. No ano passado tomou conhecimento de que a Valorização Empreendimentos Imobiliários tinha invadido sua propriedade e acionou a firma judicialmente, objetivando a reintegração de posse. A liminar lhe foi concedida no dia 16 de fevereiro deste ano.

Nesta época, seu advogado era Hélio Charpinel Goulart, que, mesmo representando a parte prejudicada pediu e conseguiu que a liminar fosse sustada, em virtude de um acordo que estaria sendo realizado com a firma. O processo foi requerido, tendo ficado em sua gaveta durante quatro meses. Diante disso, Alzi Maria contratou os serviços do advogado Amâncio Pereira, que desde então vem assumindo o caso.

Uma de suas constatações foi a venda de um terreno de 1.230.000 metros quadrados pelo Governo do Estado, em 1974, para Hélio Dalla Bernardina, por Cr\$ 615,00, que mais tarde o incorporou à Valorização Empreendimentos Imobiliários.

NÃO ENCONTRADO

Hélio Dalla Bernardina não foi encontrado, ontem, em Vitória. Seu irmão, Cláudio Dalla Bernardina, disse vagamente que ele poderia estar viajando, mas não deu certeza disso. Na verdade, nenhum setor da Valorização Empreendimentos Imobiliários ou da Irmãos Dalla Bernardina que foi consultado conseguiu dar uma indicação de onde o adquirente poderia ser achado. Assim como todos se negaram a prestar declarações oficiais sobre as acusações.